LEI Nº 3.166, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Lucas Mesquita, a atual Rua D, no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Lucas Mesquita, a atual Rua D, no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-057/92
Publicação Jornal Carta, nº 02, de 20/07/92.

Justificação

Lucas Mesquita, nascido em 16/08/1899
Falecido em 17/03/1991
Naturalidade: Perdigão (veio para Divinópolis em 1924)
Pai: José Pacheco da Cunha Mesquita
Mãe: Amélia Celina de Jesus
Esposa: Iracema Pereira Mesquita
Filhos: Maria, Antônio e Neusa.
Endereço Familiar: Rua Rio de Janeiro, 738 Divinópolis.
Atividades Sociais: Secretário Municipal em várias gestões administrativas; Gerente da Chevrolet e Automac; administrador escolar; comerciante pioneiro no ramo de crediário; poeta e músico.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL